



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2001 a 2004

LEI Nº: 707/2004

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais), as dotações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde - MG.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento Vigente nas seguintes dotações:

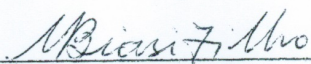
31901120104122002205 - Manutenção Ativ. Gabinete Secretaria	R\$ 3.500,00
31901120412361015230 - Manutenção Remuneração Magistério	R\$ 3.000,00
31901120510122002243 - Manutenção Ativ. Adm. de Saúde	R\$ 100,00
33901120610301011250 - Manutenção Fundo de Saúde	R\$ 4.200,00
33901320104122002205 - Manutenção Ativ. Gabinete Secretaria	R\$ 800,00
31901320412361015230 - Manutenção Remuneração Magistério	R\$ 1.000,00
31901320510122002243 - Manutenção Ativ. Adm. de Saúde	R\$ 200,00
33901320610301011250 - Manutenção Fundo de Saúde	R\$ 100,00
33704120510301011244 - Consórcio Intermunicipal Saúde	R\$ 4.000,00
33903920104122002205 - Manutenção Atividade Gabinete Secretaria	R\$ 2.000,00
44905120315452023111 - Obras de Infraestrutura Urbana	<u>R\$ 6.000,00</u>
Total	R\$ 24.900,00

Art. 2º - Constituem recursos para atender ao disposto no artigo anterior, a Anulação Parcial de dotações, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, assim discriminadas:

44905120326782036114 - Obras em Estradas Vicinais	R\$ 18.900,00
44905120427812037125 - Ampliação/Construção Campos de Futebol	<u>R\$ 6.000,00</u>
Total	R\$ 24.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 21 de Dezembro de 2004.



Maurício de Biasi Filho
Prefeito Municipal